



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
CNPJ Nº: 06.125.389/0001-88
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 335, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

“NOMEIA COMPONENTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR”.

FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO, Prefeito do Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, no uso de suas constitucionais e na forma prevista no art. 95, II, “e”, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 721/2017;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administrativo Municipal e fazer o cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais, especialmente aqueles que dizem respeito aos deveres funcionais;

CONSIDERANDO, o art. 201, da Lei 357/97 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, expressa que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no Serviço Público é obrigada a apuração mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa e ao contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os Servidores Públicos Municipais para a compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD:

1. PRESIDENTE: PRISCILA SILVA MENESES
CPF: 051.868.423-70;
2. MEMBRO: LUÍS ANTONIO PORTO DE CASTRO JÚNIOR
CPF: 005.323.013-23;
3. MEMBRO: ISABELLE SANTOS COSTA
CPF: 063.450.043-08.

Parágrafo Único. Pelos serviços desempenhados na CPPAD, os membros receberão a título de gratificação o valor correspondente a 10% (dez por cento) dos vencimentos de seus referidos cargos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, em 25 de março de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
CNPJ N°: 06.125.389/0001-88
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico que esta Portaria nº 335/2025, foi publicada conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 25/03/2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE SOUZA
Secretário Mun. de Gestão
Portaria nº 01/2025